

21.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do art. 654, 2º do Código Civil.

21.2. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta ARP.

21.3. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da ARP com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhando-a ao Prefeito para Homologação e Despacho.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará o cumprimento dos requisitos de publicidade conforme trata o Art. 13 do Decreto Municipal nº 096/2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro de Peixoto de Azevedo-MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta ARP.

23.2. E por estarem de acordo, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Gerencia Setorial de Licitação do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Peixoto de Azevedo - MT, 14 de julho de 2023.

Município de Peixoto de Azevedo-MT

Rep. Legal: Mauricio Ferreira de Souza

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna público que em despacho proferido no processo de Dispensa de Licitação nº 020/2023, Mauricio Ferreira de Souza, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, RATIFICOU a Licitação em epígrafe, para a “**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**”, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL” - no valor total de **R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Peixoto de Azevedo-MT, Fundamentação Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Peixoto de Azevedo-MT, 14 de julho de 2023.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal, de Peixoto de Azevedo-MT

PORTARIA Nº1453, DE 13 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº1453, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - CEDER, a Servidora **OSMARINA GONÇALVES LOPES**, matrícula funcional nº 2862, ocupante do cargo efetivo de TS Assistente Técnico Administrativo, admitida em 02 de junho de 2004, nomeada através da Portaria nº 092/2004 e do Termo de Posse nº 017/2004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO NO CARTÓRIO DA 33ª ZONA ELEITORAL**, pelo período de 01 (um) ano, conforme o disposto no art.2, §1º, da Lei nº 6.999/82, art.96, II, da Lei Complementar Municipal 003, de 26 de agosto de 2005 e Resolução nº 23.523/2017/TSE.

Art.2º -A Cedência é feita com ônus ao Município de Peixoto de Azevedo.

Art.3º - As verbas salariais e encargos Previdenciários serão por conta do órgão cedente.

Art.4º - O Cessionário deverá encaminhar atestado mensal de frequência da Servidora à Secretaria Municipal de Administração.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2023.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA PORTARIA Nº 199/GP/2023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 199/GP/2023 Em 14 de Julho de 2023.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nº 10, 11 e 12/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

LUCIANO NAPOLIS COSTA

Prefeito Municipal Em Exercício

CONTRATO Nº 160/2023

CRENCIAMENTO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: RUBSON NEIS LOPES RAMOS

CNPJ: 46.710.322/0001-25

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO A CONTRATAÇÃO DO CREDENCIADO, NA CONDIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR COMO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, GESSEIRO, VIDRAGEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, CARPINTEIRO, JARDINEIRO, CALHEIRO, MARCENEIRO, ENCANADOR E SERRALHEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.222,69 (três mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

LUCIANO NAPOLIS COSTA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 200/GP/2023**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 200/GP/2023 De 14 de Julho de 2023.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contratos nºs 159/2023 e dá outras providências”.

LUCIANO NAPOLIS COSTA

Prefeito Municipal Em Exercício

CONTRATO Nº 161/2023

CREENCIAMENTO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: RUBSON NEIS LOPES RAMOS

CNPJ: 46.710.322/0001-25

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO A CONTRATAÇÃO DO CREDENCIADO, NA CONDIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR COMO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, GESSEIRO, VIDRACEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, CARPINTEIRO, JARDINEIRO, CALHEIRO, MARCENEIRO, ENCANADOR E SERRALHEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.540,42 (três mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

LUCIANO NAPOLIS COSTA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CONTRATO Nº 159/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 076/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 34.262.043/0001-67

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO, POR PARTE DA **CONTRATADA**, DE UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – COM O CANTOR MURILO RUFF”, A SER REALIZADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E, DENTRO DAS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES:

TIPO DE EVENTO: FESTIVAL DE PRAIA – PRAIA DA ARARA NA CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

DATA: 16/07/2023

HORÁRIO: 16H00MIN

LOCAL: PRAIA DA ARARA, NA CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2023

VIGÊNCIA: 11/10/2023

LUCIANO NAPOLIS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CONTRATO Nº 162/2023

CREENCIAMENTO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: AGNALDO XAVIER FERREIRA

CNPJ: 32.545.806/0001-51

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO A CONTRATAÇÃO DO CREDENCIADO, NA CONDIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR COMO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, GESSEIRO, VIDRACEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, CARPINTEIRO, JARDINEIRO, CALHEIRO, MARCENEIRO, ENCANADOR E SERRALHEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.028,35 (doze mil vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

LUCIANO NAPOLIS COSTA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

EDITAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal